

DECRETO Nº. 022/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso III, da Lei nº. 609/2022, de 23 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais), para reforço da dotação especificada no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes do convênio nº 931474/2022, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Anísio de Abreu.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 22 de junho de 2023.



RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.



Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.908.903-82
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 22/2023, de 22 de Junho de 2023**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

13.01.15.451.0011.1075	Construção e Remodelação de Praças	
4.4.90.51	Obras e Instalações	287.306,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		287.306,00
TOTAL DO ANEXO		287.306,00


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF 353.128.158-49